

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 33/2020 Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Programa Institucional de Professor Visitante no Brasil/CAPES/PrInt/UFLA**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a seguinte modificação no Edital PRPG/UFLA N° 28/2020, que retificou o Edital PRPG/UFLA N° 04/2020:

Onde se lê:

3.10 As chegadas ao Brasil terão de ocorrer entre os meses de **abril a novembro de 2020**.

Leia-se:

3.10 As chegadas ao Brasil terão de ocorrer entre os meses de **outubro de 2020 a março de 2021**.

Onde se lê:

5.1.9 Todos esses documentos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-graduação. Cada Programa de Pós-Graduação terá autonomia para estabelecer o calendário de seleção, mediante a consulta ao corpo docente permanente do Programa, desde que o resultado final seja publicado até o dia 29 de maio de 2020.

Leia-se:

5.1.9 Todos esses documentos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-graduação. Cada Programa de Pós-Graduação terá autonomia para estabelecer o calendário de seleção, mediante a consulta ao corpo docente permanente do Programa, desde que o resultado final seja publicado até o dia 18 de setembro de 2020.

Onde se lê:

5.2.3 A seleção dos candidatos deverá ser realizada pelo PPG, no máximo até o dia 28 de maio de 2020. O Programa terá até às 12h do dia 29 de maio de 2020 para enviar as documentações listadas no item 5.1 e o ranqueamento das candidaturas, por SIPAC, bem como entregar as documentações impressas do item 5.1 na PRPG.

Leia-se:

5.2.3 A seleção dos candidatos deverá ser realizada pelo PPG, no máximo até o **dia 11 de setembro de 2020**. O Programa terá até às 12h do **dia 18 de setembro de 2020** para enviar as documentações listadas no item 5.1 e o ranqueamento das candidaturas, por SIPAC, bem como entregar as documentações impressas do item 5.1 na PRPG.

Onde se lê:

### 5.3 Homologação pelo Grupo Gestor e Resultado Final

- 1- O resultado final da seleção, com o remanejamento das cotas, será divulgado no site do Projeto CAPES/Print da UFLA (<http://print.ufla.br/>) no dia de **03 de junho de 2020**.

Leia-se:

### 5.3 Homologação pelo Grupo Gestor e Resultado Final

- 1- O resultado final da seleção, com o remanejamento das cotas, será divulgado no site do Projeto CAPES/Print da UFLA (<http://print.ufla.br/>) no dia de **30 de setembro de 2020**.

Onde se lê:

6.1 A implementação no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES poderá ocorrer em três momentos, de acordo com a previsão de saída, em conformidade com o **ofício nº 4/2020-CGBP/DRI/CAPES, de 28 de fevereiro de 2020**:

Período de Indicação de Bolsistas	Período de Início da Bolsa
01 a 24 de abril*	Junho a setembro de 2020
01 a 19 de junho	Setembro de 2020
<b>15 de setembro a 15 de outubro*</b>	<b>Até 30 de novembro de 2020</b>

\*Respeitando o prazo mínimo de 60 dias, entre a indicação no sistema SCBA e a implementação/saída ao exterior.

Leia-se:

6.1 A implementação no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES poderá ocorrer em **dois** momentos, de acordo com a previsão de saída, em conformidade com o **ofício nº 7/2020-CGBP/DRI/CAPES, de 31 de março de 2020**:

Período de Indicação de Bolsistas	Período de Início da Bolsa
<b>03 a 17 de agosto*</b>	<b>Outubro a dezembro de 2020</b>
<b>03 a 16 de novembro</b>	<b>Janeiro a março de 2021</b>

\*Respeitando o prazo mínimo de 60 dias, entre a indicação no sistema SCBA e a implementação/saída ao exterior.

Lavras, 30 de abril de 2020

**RAFAEL PIO**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação